



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00525/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO
---	---------------------------------

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade SU.10.00.000	Unidade Requisitante e Gerenciadora DEPARTAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Data de Emissão 07/05/2020
-----------------------------------	--	-------------------------------

3. REFERÊNCIA

Assunto AQUISICAO DE EPIS - CALAMIDADE COVID 19	Contrato 01 meses	Valor Total da Despesa 19.200,00
--	----------------------	-------------------------------------

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
1972-2	07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	28	7104/2020	312-00006		19.200,00
MAI 19.200,00						

5. CONTATO

Responsável VANESSA MOMESSO PITTA	E-Mail vanessa.pitta@saobernardo.sp.gov.br	Telefone 2630-7275	Ramal 7275
Local de Entrega AVENIDA CAMINHO DO MAR, .795 - RUDGE RAMOS - SBC - SP			

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7P00801092-3	84-51	400,0000	UNIDADE	48,0000	19.200,00
AQUISIÇÃO DE EPIS PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS MUNICI PAIS. DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. * DECLARAR MARCA.						

7. COMPLEMENTO

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	400,0000	SU.10.00.000	SU-1 - DEPARTAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

9. JUSTIFICATIVA

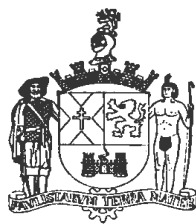
AQUISIÇÃO DE EPIS PARA UTILIZAÇÃO POR FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARÃO NA DESINFECÇÃO DAS RUAS EFETUANDO A LAVAGEM COM UMA SOLUÇÃO CONTENDO ÁGUA E ÁGUA SANITÁRIA OU OUTRO PRODUTO QUÍMICO CAPAZ DE ELIMINAR O VIRUS COVID-19. ESSA MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA A FIM DE MINIMIZAR A PROFILERAÇÃO DO CONTAGIO ATRAVÉS DO VIRUS. ESTADO DE CALAMIDADE. DECRETO 21.116/20

Digitado por: 033466 VANESSA MOMESSO PITTA

10. ASSINATURAS

Autorizo atuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

MARCELO LIMA  
SECRETARIO



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de EPIs – Desinfecção de Ruas. O item discriminado abaixo, será utilizado pelos funcionários que estão efetuando a lavagem das ruas do município, visando a desinfecção das mesmas, utilizando uma solução contendo água e água sanitária ou produto similar. Essa medida se fez necessária a fim de minimizar a proliferação do contágio através do vírus COVID-19. ESTADO DE CALAMIDADE – Decreto 21.116/20

**Item:**

- 400 macacões descartáveis de proteção.

	<b>PROPOSTA COMERCIAL</b> <b>Orçamento número 03</b>	<b>Emitida em 30/04/2020</b>
---	---	------------------------------

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Cliente:</b>	<b>PREFEITURA SÃO BERNARDO</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Contato:</b>		<b>Vendedor:</b>	Junior
<b>Transportadora:</b>			

Prezado cliente PREFEITURA DE SBC , atendendo sua solicitação, encaminhamos abaixo nossa proposta comercial e desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

**Produtos**

Código	NCM	Produto	Quant.	Un.	Valor Unit.	Desconto Unit.	Subtotal	
MAC TYVEK	61032990	MACAÇÃO TYVEK	400	UN	48,00	0,00	R\$ 19.000,00	
<b>Total sem desconto</b>			<b>Total com desconto</b>					R\$ 19.000,00

**Termos e Condições de Vendas**

**VALIDADE DE PROPOSTA 30 Dias**

**Faturamento Mínimo: A COMBINAR**

**Forma de Pagamento: A VISTA 5 DIAS**

**Frete: FOB**

**Observações da Proposta:**

- a. O ICMS encontra-se discriminado de acordo com a lei complementar 123 do artigo 23 (simples nacional).
- b. As quantidades dos itens disponíveis em estoque estão sujeitas às alterações.
- c. Aprovação da condição de pagamento estará sujeita a análise de crédito (Prazo de até 48 horas para clientes novos).
- d. O prazo de entrega de entrega de 7 dias está sujeito à aprovação desta proposta.

**HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI HIPER EPI - Excelência em Epi's**

	<b>PROPOSTA COMERCIAL</b> <b>Orçamento número 03</b>	<b>Emitida em 04/05/2020</b>
---	---	------------------------------

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Cliente:</b>	<b>PREFEITURA SÃO BERNARDO</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Contato:</b>		<b>Vendedor:</b>	Junior
<b>Transportadora:</b>			

Prezado cliente PREFEITURA DE SBC , atendendo sua solicitação, encaminhamos abaixo nossa proposta comercial e desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

**Produtos**

Código	NCM	Produto	Quant.	Un.	Valor Unit.	Desconto Unit.	Subtotal	
MAC TYVEK	61032990	MACAÇÃO TYVEK	400	UN	48,00	0,00	R\$ 19.200,00	
<b>Total sem desconto</b>			<b>Total com desconto</b>					R\$ 19.200,00

**Termos e Condições de Vendas**

**VALIDADE DE PROPOSTA 30 Dias**

**Faturamento Mínimo: A COMBINAR**

**Forma de Pagamento: A VISTA 5 DIAS**

**Frete: FOB**

**Observações da Proposta:**

- a. O ICMS encontra-se discriminado de acordo com a lei complementar 123 do artigo 23 (simples nacional).
- b. As quantidades dos itens disponíveis em estoque estão sujeitas às alterações.
- c. Aprovação da condição de pagamento estará sujeita a análise de crédito (Prazo de até 48 horas para clientes novos).
- d. O prazo de entrega de entrega de 7 dias está sujeito à aprovação desta proposta.

**HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI HIPER EPI - Excelência em Epi's**



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO		
NÚMERO	EXERC.	FOLHA
1.037	2020	

### TERMO DE APROVAÇÃO

Trata-se o presente de contratação para aquisição de EPIs (macacões) para utilização pelos funcionários que estão efetuando a lavagem das ruas do município, a fim de minimizar a proliferação do contágio através do vírus COVID-19, em caráter emergencial e por conta da situação de calamidade pública que se instalou no município - Decreto nº 21.116 de 24 de março 2020

Considerando:

- Pesquisa de mercado às fls.03/17 e 19/20;
- Quadro de preços às fls. 28;
- Declaração de ordenador de despesa às fls.29;
- Reserva orçamentária às fls.30;
- Decreto nº 21116 de 24 de março de 2020 às fls.39.

APROVO a despesa em favor da empresa HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANÇA EIREL - CNPJ 31.402.792/0001-54, por se tratar da proposta de menor valor, apurado através de pesquisa de preços (fls.03/17 e 19/20) e respectivo quadro de pesquisa de preços (fls.28).

O valor da despesa é de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

GSU, 14 de maio de 2020

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Secretário de Serviços Urbanos

CG/vmp



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO		
NÚMERO	EXERC.	FOLHA
1.037	2020	

À

**SA.2**

**Senhor Diretor,**

Considerando-se toda a instrução processual constante nos autos, e visando a necessidade de saneamento dos atos praticados;

Considerando-se a necessidade de que sejam concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, do inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto nº 21.111 de 01 de março 2020, que estabeleceu o Estado de Emergência no Município, regulamentado pelo Decreto nº 21.116 de 24 de março 2020 – que decreta o Estado de Calamidade pela proliferação do vírus covid19, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a aquisição tratada nos autos epigrafados, bem como as respectivas despesas, onde foi declarada vencedora a empresa **HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANÇA EIREL - CNPJ 31.402.792/0001-54**, no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

GSU, 14 de maio de 2020.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**

Secretário de Serviços Urbanos

CG/vmp



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO		
NÚMERO	EXERC.	FOLHA
1.037	2020	

À

**SF.322-1**

**AUTORIZO o EMPENHO** no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), a conta da dotação **1972/2 - 07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01**, item do PA 7104/2020, Subelemento 28, C.A 312.00006, reserva orçamentária nº 1963/2020 fls. 30, a favor da empresa **HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANÇA EIREL -**, **CNPJ 31.402.792/0001-54.**, para ocorrer com despesas da AF emitida pela SA , que tem como objeto a aquisição de EPIs (macacões) para utilização pelos funcionários que estão efetuando a lavagem das ruas do município, a fim de minimizar a proliferação do contágio através do vírus COVID-19, em caráter emergencial e por conta da situação de calamidade pública que se instalou no município - Decreto nº 21.116 de 24 de março 2020, conforme aprovação, homologação e adjudicação em fls 44/45., com previsão de desembolso para o mês de corrente.

GSU, 14 de maio de 2020

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

CG/vmp



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01491/2020

PROCESSO - 01037/2020

Folha 1

Razão Social HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI	CNPJ/CPF 31.402.792/0001-54	Codigo 39034
---	--------------------------------	-----------------

Endereço  
RUA GENERAL ROQUE DA SILVA PALMEIRO, 000041  
VILA ANADIR SÃO PAULO SP

CEP  
03266010

Telefone  
011- 33125000

Email  
ana@altecbrasil.com.br;

## Conta Bancária

Banco	Agencia	Nr.Conta
-------	---------	----------

## OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	400	UNIDADE	7DIAS	48,00	19.200,00

7P-008-01-092/3 GRUPO/CLASSE: 84/51 AQUISIÇÃO DE EPIS PARA DESINFECÇÃO DAS RUAS MUNICI PAIS. TIPO (MACAÇÕES) DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MARCA: MAC TYVEK

## Considerações Gerais

- DAS CONDIÇÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVÉS DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MÊS EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Total	Valor R\$
DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS	19.200,00

Contato  
JUNIOR

Cond.Pgto 5DU	Destino SU-1	Licitação CO 00177/2020	Data Emissão 15/05/2020	Processo 01037/2020	Apartado
------------------	-----------------	----------------------------	----------------------------	------------------------	----------

## Local de entrega

ALMOXARIFADO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL (SU-101-3) - \* Av. Caminho do Mar, 2.795 -  
Bairro: Rudge Ramos - S.B. do Campo \*\* HORÁRIO RECEB.: 8h30 às 11h e 13h30 às 16h  
\* \* Contato telefônico: 2630-7271 e 2630-7263.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CLAUDIO SILVA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001037/2020-48 e o código 3P00B38F.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01491/2020****PROCESSO - 01037/2020****Folha 2****Informações Complementares**

MAIORES INFS. C/ CILENE/VANESSA-TEL.: 2630-7275

**Condição de Entrega**

ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21

DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

**A T E N Ç Ã O**

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É  
VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

**Informacoes Adicionais**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**NOTA DE EMPENHO: 07157/2020**

**Folha 1**

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.037	2020		01491/2020		

Interessado	CNPJ	Código
HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI	31.402.792/0001-54	39034

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		DISPENSA CO 00177/2020

Cronograma de Desembolso
MAI 19.200,00

Histórico
AQUISICAO DE EPIS: MACACOES. UTILIZACAO NA DESINFECCAO DE RUAS, A FIM DE MINIMIZAR A PROLIFERACAO DE CONTAGIO DO COVID-19. PC1037/2020,AF:1491/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	1972-2	01963 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7104/2020	312-00006		28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
19.200,00	179.200,00	0,00

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSU	0702	MARCELO DE LIMA FERNANDES

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de MAIO de 2020

Emitido por SF.322-1  
**VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO**  
 Matrícula: 044882

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001037/2020-48 e o código 1JD14UJ6.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7301/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		1.037	2020								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
7.301   2020	72		03/06/2020	09/06/2020	19.200,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI	31.402.792/0001-54	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
01491/2020				5DU LIQUIDADADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE EPIS: MACACOES. UTILIZACAO NA  
DESINFECCAO DE RUAS, A FIM DE MINIMIZAR A  
PROLIFERACAO DE CONTAGIO DO COVID-19.  
PC1037/2020,AF:1491/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00000084

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
15/05/2020	7.157	1972-2	07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	28	312-00006		19.200,00

\_\_\_\_\_  
CILENE DA SILVA SANTOS  
Matrícula 036150

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03 de JUNHO de 2020

\_\_\_\_\_  
ARTHUR DOS REIS  
Ordenador de Despesa



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2005-31.402.792/0001-54-55-001-000.000.084-162.989.962-0	84	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	84	20/05/2020 00:00:00-02:00		19.200,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
31.402.792/0001-54	HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI	119921111110	SP

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.523.239/0001-47	MUNICIPIO DE SAO BERNANDO DO CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	3 - Operação não presencial (teleatendimento)	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	5	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS DENTRO DO ESTADO.	1 - Saída		KGXk6lV9XlgnhfisoXY0GEmf/Yw=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200403871556	20/05/2020 às 17:48:46-03:00	20/05/2020 às 17:48:49